

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 427 DE 20 DE MAIO DE 2022**

**Exonera o(a) senhor(a) ALESSANDRA DE SOUZA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Técnico Escolar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) ALESSANDRA DE SOUZA SILVA**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor Técnico Escolar**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de maio de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 20 de maio de 2022.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 428 DE 20 DE MAIO DE 2022**

**Exonera o(a) senhor(a) ALESSANDRA PATRICIA SANTOS SANTANA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar o(a) Sr.(a) **ALESSANDRA PATRICIA SANTOS SANTANA**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete I**, símbolo CC-2, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de maio de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 20 de maio de 2022.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 429 DE 20 DE MAIO DE 2022**

**Exonera o(a) senhor(a) ANTONIO CARLOS SANTOS, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Apoio Administrativo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar o(a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS SANTOS, que exercia o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Apoio Administrativo**, símbolo CC-2, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de maio de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 20 de maio de 2022.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 430 DE 20 DE MAIO DE 2022**

Exonera o(a) senhor(a) **BRENO AZEVEDO SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete II**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) Sr.(a) **BRENO AZEVEDO SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete II**, símbolo **CC-3**, lotado(a) no(a) **Gabinete do Prefeito, Ordem Social e Defesa Civil**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de maio de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 20 de maio de 2022.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 431 DE 20 DE MAIO DE 2022**

**Exonera o(a) senhor(a) EMILIO GARCAO DE JESUS, do cargo em comissão de Fiscal de Iluminação Pública.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar o(a) Sr.(a) **EMILIO GARCAO DE JESUS**, que exercia o cargo em comissão de **Fiscal de Iluminação Pública**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de maio de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 20 de maio de 2022.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 432 DE 20 DE MAIO DE 2022**

**Exonera o(a) senhor(a) GENISSON FEITOSA GONÇALVES, do cargo em comissão de Fiscal de Patrimônio e Material.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar o(a) Sr.(a) **GENISSON FEITOSA GONÇALVES**, que exercia o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de maio de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 20 de maio de 2022.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 433 DE 20 DE MAIO DE 2022**

**Exonera o(a) senhor(a) GERALDO MENESES PRADO JUNIOR, do cargo em comissão de Diretor de Departamento.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) Sr.(a) **GERALDO MENESES PRADO JUNIOR**, que exercia o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Gabinete do Prefeito, Ordem Social e Defesa Civil**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **30 de abril de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 20 de maio de 2022.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 434 DE 20 DE MAIO DE 2022**

**Exonera o(a) senhor(a) GETULIO GOMES DE MOURA, do cargo em comissão de Coordenador De Patrimônio e Material.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,**

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar o(a) Sr.(a) **GETULIO GOMES DE MOURA**, que exercia o cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de maio de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 20 de maio de 2022.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 435 DE 20 DE MAIO DE 2022**

**Exonera o(a) senhor(a) GUSTAVO DA SILVA HORTA, do cargo em comissão de Assessor Escolar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar o(a) Sr.(a) **GUSTAVO DA SILVA HORTA**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo CC-5, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **13 de maio de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 20 de maio de 2022.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 436 DE 20 DE MAIO DE 2022**

Exonera o(a) senhor(a) **JOSE ALEXSANDRO SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) Sr.(a) **JOSE ALEXSANDRO SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor Técnico Escolar**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de maio de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 20 de maio de 2022.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 437 DE 20 DE MAIO DE 2022**

**Exonera o(a) senhor(a) JOSE DMARCIO DANTAS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Diretor de Departamento.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar o(a) Sr.(a) JOSE DMARCIO DANTAS DE OLIVEIRA, que exercia o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, símbolo CC-2, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de maio de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 20 de maio de 2022.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 438 DE 20 DE MAIO DE 2022**

**Exonera o(a) senhor(a) JOSE  
ROBERTO JUSTINO DOS SANTOS,  
do cargo em comissão de Assessor III.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar o(a) Sr.(a) **JOSE ROBERTO JUSTINO DOS SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor III**, símbolo **CC-4**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **12 de maio de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 20 de maio de 2022.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 439 DE 20 DE MAIO DE 2022**

**Exonera o(a) senhor(a) KALU  
KAILANE OLIVEIRA SANTOS, do  
cargo em comissão de Assessor de  
Atenção Básica à Saúde.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar o(a) Sr.(a) **KALU KAILANE OLIVEIRA SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de maio de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 20 de maio de 2022.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 440 DE 20 DE MAIO DE 2022**

**Exonera o(a) senhor(a) LARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Assessor de Divisão.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar o(a) Sr.(a) **LARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de maio de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 20 de maio de 2022.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 441 DE 20 DE MAIO DE 2022**

**Exonera o(a) senhor(a) LINDETE SANTOS, do cargo em comissão de Chefe de Operações de Campo em Saúde.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar o(a) Sr.(a) LINDETE SANTOS, que exercia o cargo em comissão de **Chefe de Operações de Campo em Saúde**, símbolo CC-5, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de maio de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 20 de maio de 2022.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 442 DE 20 DE MAIO DE 2022**

Exonera o(a) senhor(a) **MARCIELA SANTOS DE ARAUJO**, do cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o(a) Sr.(a) **MARCIELA SANTOS DE ARAUJO**, que exercia o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de maio de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 20 de maio de 2022.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 443 DE 20 DE MAIO DE 2022**

**Exonera o(a) senhor(a) MARIA BEATRIZ GOES NUNES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Técnico Escolar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) MARIA BEATRIZ GOES NUNES DA SILVA**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor Técnico Escolar**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de maio de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 20 de maio de 2022.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 444 DE 20 DE MAIO DE 2022**

Exonera o(a) senhor(a) **MARLUCE AQUINO DE GOES**, do cargo em comissão de **Assessor Especial**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) Sr.(a) **MARLUCE AQUINO DE GOES**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor Especial**, símbolo **CC-7**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de maio de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 20 de maio de 2022.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 445 DE 20 DE MAIO DE 2022**

**Exonera o(a) senhor(a) NATALI  
SOUZA SANTOS, do cargo em  
comissão de Assessor Escolar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) NATALI SOUZA SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de maio de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 20 de maio de 2022.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 446 DE 20 DE MAIO DE 2022**

**Exonera o(a) senhor(a) ROBSON MOURA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Coordenador De Patrimônio e Material.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) Sr.(a) **ROBSON MOURA DE OLIVEIRA**, que exercia o cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**, símbolo CC-6, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de maio de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 20 de maio de 2022.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 447 DE 20 DE MAIO DE 2022**

**Exonera o(a) senhor(a) ROGERIO SANTOS SANTANA, do cargo em comissão de Coordenador De Patrimônio e Material.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar o(a) Sr.(a) **ROGERIO SANTOS SANTANA**, que exercia o cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de maio de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 20 de maio de 2022.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>